



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL – GERÊNCIA DE REGISTRO E
MOVIMENTAÇÃO**

DA: Gerência de Registro e Movimentação/DGP-PROGEP

AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Processo nº015557/2013-01

Senhor Pró-Reitor,

CLEUSA YOSHIKO NAGAMACHI, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, admitida nesta Universidade em 01.12.1983, matrícula SIAPE nº 0327135, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, vem requerer, concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pela requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 05.02.1956; 57 anos de idade;
- Tempo líquido até 16.12.1998: 6594 dias;
- Tempo que falta para 30 anos: 4.356 dias;
- Pedágio 20%: 871 dias;
- Tempo Necessário: 11.821 dias;
- Tempo Líquido: 12.095 dias, ou seja, **33 anos, 01 mês e 20 dias**.

A Servidora faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **08.04.2013**, com base na regra de transição estabelecida pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Em 07 de janeiro de 2014.